

PORTARIA Nº 137/2025
de 22 de janeiro de 2025

Concede férias interrompidas a Servidora Municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o gozo de **10 (dez)** dias de férias anteriormente interrompidas à Servidora **Juliana de Oliveira**, matrícula nº 1156, referentes ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, para serem usufruídas no período de **22 a 31 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 22 de janeiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento